OFÍCIO Nº 421/2023
Em 11 de maio de 2023
Assunto: DILIGÊNCIA/FAZ (PROJETO DE LEI Nº 057-E-2023)

Prezada Senhora,

Pelo presente vimos informar-lhe da impossibilidade legal de dilação de prazo para resposta à diligência solicitada no Projeto de Lei nº 057-E-2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024", pela Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, tendo em vista que o referido Projeto tem prazos pré-fixados de apreciação.

Na oportunidade, solicitamos que a manifestação deste Conselho acerca do Projeto de Lei nº 057-E-2023 seja enviado até o dia 15 de maio de 2023, data da Audiência Pública.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

OSVALDO CESAR DA SILVA:26898594672

Assinado de forma digital por OSVALDO CESAR DA SILVA:26898594672
Dados: 2023.05.11 15:57:41 -03'00'

VEREADOR OSVALDO CESAR DA SILVA
-Presidente da Câmara-

À Senhora
GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete-MG
/ACACK/